



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

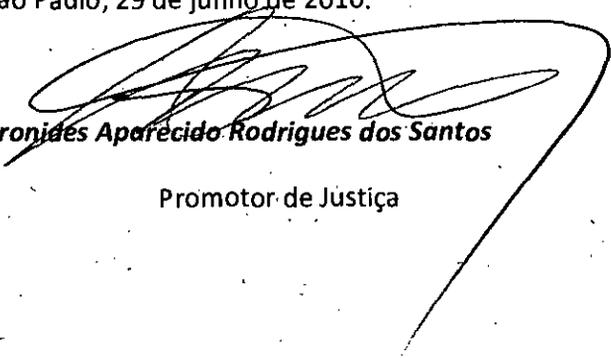
24481  
v. 9

Processo nº 583.00.2002.171131-8/000000-000  
1ª Vara Cível da Capital  
Falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo  
**AUTOS PRINCIPAIS**

MM: Juíza:

1. Última manifestação do Ministério Público às fls. 23857/861.
2. Manifestação do Síndico de fls. 24.454/24.473:  
**Ciente dos itens:**  
1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40 letras a, c, e, f, g, h, i, 41, 42, 44, 48, 49, 50, 53, 55, 57, 60, 63, 65, 72, 76.  
**De acordo com os itens:**  
4, 11, 12, 36, 40 letras b, c, 41, 42, 44, 48, 49, 50, 53, 55, 57, 60, 63, 65, 72, 76.
3. Com relação ao **item 56**, segue em anexo, "Parecer Técnico contábil" elaborado pelo Setor Técnico Científico do Ministério Público do Estado de São Paulo através do Centro de apoio Operacional à Execução – CAEx, onde consta qual o escopo esperado para a elaboração da auditoria contábil proposta por esta Promotoria de Justiça para que seja feito nos autos da presente falência. Requer, desta forma, manifeste-se a empresa contratada nos autos se tem condições de elaborar o trabalho, bem como estimar quais os custos envolvidos para que o mesmo atinja seu objetivo.

São Paulo, 29 de junho de 2010.

  
**Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos**

Promotor de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx  
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

24482  
✓

Registro n.º 2862

Ofício n.º **Formulário Padrão do CAEX (via email)**

**LT 1476**

O CAEx – Centro de Apoio Operacional à Execução, através do seu Setor Técnico, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Falências, **Dr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos**, tendo concluído os estudos necessários, vem apresentar o resultado das análises efetuadas, consubstanciado no presente

**PARECER TÉCNICO CONTÁBIL**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx  
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

24.483  
50

**PARECER TÉCNICO CONTÁBIL**

**SUMÁRIO:**

1. Objeto do Parecer Técnico Contábil .....	04
2. Preliminares .....	04
3. Escopo dos trabalhos a serem executados .....	04
3.1 Objetivo dos Levantamentos .....	04
3.2 Planejamento dos Trabalhos .....	06
3.3 Escopo propriamente dito .....	07
3.4 Apresentação de relatório conclusivo .....	09
a) formato desejável para o Balanço de Liquidação da Massa .....	09
b) Conteúdo da opinião sobre o fluxo de documentos da Massa .....	12
4. Considerações Finais .....	13



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx  
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

24.484  
[Handwritten signature]

**1. Objeto do Parecer Técnico Contábil:**

O presente Parecer Técnico Contábil tem por objetivo estabelecer um escopo mínimo de trabalho para contratação de empresa especializada em levantamentos contábeis, sendo que os levantamentos devem ter por finalidade o estabelecimento do Patrimônio Líquido da Massa Falida das Fazendas Reunidas Boi Gordo e incluir as entidades que tiveram a extensão da falência decretada, apurando o Balanço Patrimonial da Massa e respectiva moeda de liquidação.

**2. Preliminares:**

A empresa Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A foi criada em 1998 pela 25ª. alteração contratual da empresa Fazendas Reunidas Boi Gordo Ltda. e teve a falência declarada em 02/04/2004.

A contabilidade anterior ao período falimentar era fraudulenta, conforme diversas evidências nos autos, sendo que os livros contábeis não foram localizados para arrecadação. Nota-se que o mesmo problema se deu nas empresas que tiveram a falência decretada por extensão.

Não há no processo falimentar o levantamento de posições patrimoniais e financeiras da Massa Falida.

Assim, para uma melhor evidenciação da posição Patrimonial e Financeira da Massa, bem como para atestar a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx  
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

24485  
R

regularidade das rendas e dos encargos da Massa, busca-se um levantamento contábil patrimonial, incluindo serviços de auditoria interna nos documentos da Massa Falida para atestar a eficácia dos depósitos provenientes das rendas dos imóveis arrecadados. A partir desses levantamentos será possível determinar a moeda de liquidação da Massa Falida, informação importante para a maioria dos credores.

Como o trabalho de auditoria interna constitui a verificação dos controles internos e o escopo necessita de ampliação, tendo em vista que a Massa Falida não possui controles internos, apresentamos na seqüência, uma sugestão de escopo para um novo formato de trabalho que podemos chamar de LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA MASSA FALIDA.

### **3. Do Escopo dos Trabalhos a serem executados:**

O Escopo dos trabalhos constitui-se nos procedimentos a serem adotados pela empresa eventualmente contratada pela Massa Falida e deve compreender, baseado nos objetivos dos levantamentos, o Planejamento, o Escopo propriamente dito e o relatório a ser apresentado.

## **LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL CONTÁBIL DA MASSA**

### **3.1 Objetivo dos levantamentos:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx  
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

24486  
V

Os trabalhos terão por objetivo o levantamento e avaliação contábil dos ativos e passivos da Massa Falida das Fazendas Reunidas Boi Gordo, de forma que seja possível obter-se o Balanço Patrimonial de Liquidação da empresa e a Moeda de Liquidação, bem como opinião sobre o fluxo de documentos contábeis e financeiros que atestam a renda dos bens imóveis da Massa, cujo processo falimentar encontra-se em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Capital de São Paulo.

O Balanço Patrimonial de Liquidação deverá ser levantado em conformidade com as resoluções e normas técnicas vigentes, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, a partir das informações, laudos, pareceres e documentos disponíveis no processo de falência, bem como, obtidos por meio de pesquisas em órgãos públicos, cartórios e outros que se julgarem idôneos para tal finalidade.

O Balanço Patrimonial de Liquidação será assinado por contador habilitado, de acordo com o Decreto-Lei nº 9.295 – de 27 de maio de 1946 que, no curso dos trabalhos, poderá valorar os ativos pelo critério do custo de aquisição ou valor de liquidação, informando a referida avaliação em notas explicativas, e ainda, os passivos pelo valor devido atualizados na forma da legislação vigente aplicável a regimes falimentares. Ainda, deverá ser constituída provisão para contingências futuras, considerando os processos em andamento e eventuais sujeições fiscais contra a Massa Falida.

O Produto dos levantamentos será um Balanço Patrimonial Geral para a Massa Falida, e, Balanço Patrimonial Individual para cada Falida componente da Massa. Esse procedimento é



24487  
A

necessário para assegurar a transparência das composições de ativos e passivos levantados, em cada regime falimentar. Os relatórios deverão possuir três colunas, uma para o valor avaliado pelo contador responsável da empresa contratada, uma para notificações de ocorrências pelo Administrador Judicial e outra para o valor existente, após a constatação da real existência do ativo ou passivo. Todas as contas apontadas no Balanço Patrimonial de Liquidação deverão conter composição completa da sua existência e movimentação.

Ainda, deverá ser produzido relatório de constatação do real fluxo de documentos e evidências das rendas e gastos da Massa, apontando inclusive procedimentos para melhoria deste fluxo.

### **3.2 Planejamento dos Trabalhos:**

Nesta etapa, a empresa a ser contratada deverá obter informações para a realização do trabalho e considerar os seguintes aspectos:

- o Conhecimento detalhado dos documentos da Massa, os constantes dos autos e outros que possam ser obtidos com o Administrador Judicial.
- o Definir e delinear com detalhes a extensão dos levantamentos a serem efetuados.
- o Considerar no Planejamento dos Trabalhos, TODAS as entidades correlatas que tiveram a falência decretada por extensão, sabidamente Fazendas Reunidas Boi Gordo Ltda., Fazendas



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx

SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

24408  
S

Reunidas Boi Gordo S/A, Colonizadora BG Ltda., HD Empreendimentos e Participações Ltda., Uruguaiana Comércio de Gado Bovino Ltda., Casa Grande Parceria Rural Ltda. e Paulo Roberto de Andrade.

- Considerar a necessidade do uso de serviços de terceiros ou correlatos para os trabalhos de levantamento e informar no Planejamento dos Trabalhos, inclusive, a responsabilidade técnica solidária por estes eventuais serviços.
- Considerar eventuais necessidades de levantamentos documentais em outras localidades geográficas.
- Considerar ainda, no Planejamento dos Trabalhos, o risco de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos, verificando e comunicando eventuais limitações ao alcance dos procedimentos contábeis, considerando o volume de documentos e a complexidade existente em função da não localização dos livros contábeis das falidas. Esse risco deve ser mensurado e observado no relatório proposta.

### **3.3 Escopo propriamente dito:**

O escopo compreende as principais atividades ou procedimentos gerais que deverão ser empregados pelo contador habilitado para identificar, registrar e avaliar os ativos e passivos da Massa Falida caracterizada no tópico anterior, de forma a obter-se o Balanço Patrimonial de Liquidação da Falida e ainda, emitir opinião sobre os fluxos de documentos nos autos que comprovam as rendas e dívidas da Massa Falida.

Rua Riachuelo, 65/67 - 9º andar - CEP 01007-000 - Centro - SP- Fone: 3119-7211 / 7212  
Email: caex\_tec.cientifico@mp.sp.gov.br



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx  
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

24.489  
[Handwritten signature]

Assim sendo, o escopo dos trabalhos compreenderá a identificação e avaliação dos ativos e passivos da Massa Falida no processo disponível na 1ª Vara Cível do Foro Central da Capital de São Paulo e a constatação do fluxo de rendas e dívidas da Massa, a partir da obtenção:

- Dos laudos de avaliação dos imóveis, móveis e maquinários realizados por Peritos Judiciais, aprovados e constantes dos autos. Caso estes laudos não existam, identificação dos imóveis, móveis e maquinários e atribuição de valor de custo histórico ou valor de liquidação, considerando o estado em que se encontram.
- De informações de movimentações financeiras realizadas pela Falida, a partir de documentos disponíveis no processo ou obtidos junto às instituições financeiras, por meio de instrumentos legais, coordenados pelo Ministério Público e o Juízo Competente, como por exemplo, extratos bancários, extratos de registro de matrículas de imóveis, pesquisas nos sistemas da junta comercial.
- Da relação de credores, quirografários ou não, devidamente inscritos na dívida da Falida.
- Pesquisas de processos existentes, movidos a favor ou contra a Massa Falida, com julgamento profissional sobre o valor contingencial, ativo ou passivo, respeitando os critérios de reconhecimento de contingências ativas e passivas.
- Por meio de pesquisas, inclusive precatórias, junto a órgãos públicos, cartórios ou outras instituições idôneas, de informações que possam



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx  
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

24.490  
A

subsidiar o contador na avaliação dos ativos e passivos da Massa Falida.

- Por meio de cálculo estimado, considerando valor de mercado e valor de realização do ativo.
- De eventuais registros contábeis disponíveis nos processos de Falência.

**3.4 Apresentação de relatório conclusivo:**

O relatório conclusivo deverá apresentar o Balanço Patrimonial de Liquidação da Massa Falida Fazendas Reunidas Boi Gordo, em detalhes suficientes que permitam obter conclusão a cerca do valor dos ativos e passivos da referida, estando devidamente assinado pelo contador habilitado e ainda, uma opinião substancial sobre o fluxo de documentos financeiros da Massa Falida, atestando sobre a eficácia das rendas e dívidas da Massa.

**a) Formato Desejável para o Balanço de Liquidação da Massa Falida:**

Ativo				Passivo			
Bens e Direitos	Valor de Avaliação	Ocorrências	Valor Existente	Obrigações	Valor de Avaliação	Ocorrências	Valor Existente
				<b>Patrimônio Líquido</b>			
				a) Ativos Totais			R\$
				b) (-) Passivo Preferencial			R\$
				c) = Saldo para não preferenciais			R\$
				d) (-) Preferenciais			R\$
				e) = Patrimônio Líquido da Massa			R\$
				Moeda de Liquidação (C: D)			R\$



24.491  
A

**Onde:**

**Para os Ativos:**

- ✓ **Bens e Diretos:** serão dispostos em ordem de realização, TODOS os bens e direitos da Massa Falida identificados a partir dos procedimentos descritos no tópico “Escopo dos Trabalhos propriamente dito”.
- ✓ **Valor de Avaliação:** É o valor de custo histórico ou valor de liquidação, ou ainda valor de mercado, quando for o caso, atribuído pelo contador no processo de levantamento.
- ✓ **Ocorrências:** Coluna a ser preenchida pelo Administrador Judicial quando houver ocorrências para este bem identificado no levantamento patrimonial como, por exemplo, venda, extravio, deterioração ou outra ocorrência que possa levar à redução ou ao aumento do valor de avaliação.
- ✓ **Valor Existente:** É o valor real, considerando o valor de avaliação e o valor do ajuste em função da ocorrência notificada pelo Administrador Judicial.

**Para os Passivos:**

- ✓ **Obrigações:** Serão dispostas em ordem de preferência de quitação, nos moldes da legislação em vigor, devidamente atualizadas também na forma legal. Será necessário ainda, através dos procedimentos descritos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx  
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

24492  
A

no tópico “Escopo dos Trabalhos propriamente dito”, calcular as contingências da massa, entendendo-se por elas, TODOS os eventuais credores que podem resultar de ações judiciais em curso ou potenciais e deverão compor os grupos de preferência, conforme a ordem legal. Deverá compor ainda o endividamento, os credores conhecidos e contingentes das empresas cuja falência foi estendida à falência das Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A.

- ✓ **Valor de Avaliação:** É o valor atualizado monetariamente da dívida na forma da legislação em vigor, aplicável a casos falimentares.
- ✓ **Ocorrências:** Coluna a ser preenchida pelo Administrador Judicial quando houver ocorrências para determinada obrigação que possa eventualmente causar um acréscimo ou decréscimo de valor.
- ✓ **Valor Existente:** É o valor real da obrigação, considerando o valor de avaliação e o valor do ajuste em função da ocorrência notificada pelo Administrador Judicial.

**Patrimônio Líquido da Massa e Moeda de Liquidação:**

Sabidamente, o valor do Patrimônio Líquido da Massa será negativo, porém, o quanto desse valor negativo reduz a parcela a pagar a cada tipo de credor deverá ser evidenciado considerando o seguinte raciocínio:

- a) **Ativos Totais** – É o total de bens e direitos reais possuídos pela Massa Falida.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx  
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

24493  
A

- b) (-) **Passivo Preferencial** – É o total dos credores que possuem preferência no pagamento, conforme legislação em vigor.
- c) = **Saldo para não preferenciais** – É o saldo existente após o pagamento dos passivos preferenciais.
- d) (-) **Credores não Preferenciais** – São todos os credores que não possuem preferência no pagamento pela Massa, na forma da legislação em vigor.
- e) = **Patrimônio Líquido da Massa** – É o valor resultante do Saldo para pagamento dos não preferenciais deduzidos dos credores não preferenciais. De uma forma simples, deve corresponder à diferença total entre os bens e direitos da massa e as obrigações a pagar da massa. Em casos falimentares, o normal é que esse valor seja negativo.

**Moeda de Liquidação** = (Saldo para não preferenciais dividido por Credores não Preferenciais, ou “C dividido por D”). A moeda de liquidação representa o quanto será pago em R\$ para cada R\$ 1,0 de dívida. Normalmente em casos falimentares esse valor esse valor é menor que R\$ 1,00.

**b) Conteúdo da opinião sobre o fluxo de documentos da Massa Falida:**

A opinião a ser fornecida sobre o fluxo de documentos da Massa Falida deve compreender a verificação e constatação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEx  
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO

24494  
A

do fluxo financeiro das rendas e dívidas da massa, incluindo a comprovação dos depósitos financeiros e pagamentos efetuados. Ainda, o relatório deverá conter eventuais valores a receber ou a pagar resultantes da Administração da Massa. Sugestões de controles internos que possibilitem a administração deste fluxo serão complementares ao trabalho efetuado e poderão conter modelos com explicações de procedimentos.

**4. Considerações finais:**

Tendo em vista as discussões aprofundadas em reunião realizadas com representantes jurídicos da Massa Falida e o Administrador Judicial no gabinete da Promotoria em 26/02/2010, tenho convicção que o escopo delineado nos tópicos anteriores proporcionará um delineamento dos trabalhos a serem contratados pela Massa Falida das Fazendas Reunidas Boi Gordo.

À inteira disposição para maiores esclarecimentos ou informações, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 10 de março de 2010.

Atenciosamente,

Eliza Fazan

Contadora – CAEX